



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS  
Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009, alterada pela Lei  
Municipal nº 2.715 de 10 de setembro de 2010.

**Ata da Assembleia Geral Ordinária**

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2011, segunda-feira, em Santos, Estado de São Paulo, na Estação da Cidadania, localizada na Av. Dr<sup>a</sup>. Ana Costa, nº 340, Gonzaga, Santos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventude do Município de Santos, tendo como pauta do dia, a aprovação da ata da reunião anterior, a eleição de um novo Coordenador da Comissão de Planejamento e de um suplente no COMAD, o II Fórum Paulista de Juventude, o planejamento da Conferência Municipal da Juventude e os informes da reunião de Diretoria Executiva. A seção teve início às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) e foi presidida pelo jovem Wellington Paulo da Silva Araújo, e tendo sido secretariada por mim, Rafael Louzano M. Ferreira. Neste dia, contamos com a participação dos signatários da lista de presença anexa. Primeiramente, foi aprovada a ata da última sessão ordinária sem alterações. Então, houve eleição para o cargo de Coordenador da Comissão de Planejamento, tendo sido o jovem Victor Azenha eleito, como único candidato. Após, o jovem João Roberto foi eleito para a suplência do COMAD, também como único candidato. Como primeiro ato, Victor perguntou aos presentes quem gostaria de compor a Comissão e os jovens Rafael, Carolina, João Roberto, Carlos André, Catarina e Guilherme se dispuseram e, agora integram a Comissão de Planejamento. Em sequência, o Presidente abriu oportunidade aos jovens se candidatarem a representar o Conselho no II Fórum Paulista de Juventude, em Sertãozinho. As 3 (três) vagas foram ocupadas pelos jovens Rafael, Carolina e Carlos André, ficando Victor e João Roberto aguardando a possibilidade da abertura de novas vagas, dando, então, o presidente os trabalhos por encerrados. Eu, Rafael Louzano M. Ferreira \_\_\_\_\_ na qualidade, *ad hoc*, de secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo senhor Wellington Paulo da Silva Araújo \_\_\_\_\_ Presidente do Conselho Municipal da Juventude.